



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000918/2025
EMISSION: 29/04/2025
SECRETARIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA/INEX - CAMARA DE VEREADORES (N° 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de insumos para a cafeteira.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	5,00	00100156 - CAFÉ
Descrição adicional: CAFÉ TIPO SOLÚVEL, GRANULADO, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, QUANTIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS			
Dotação: Acesso: 104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
002/000	UN	2,00	00100194 - CHÁ
Descrição adicional: CHÁ TIPO PREPARADO SÓLIDO PARA BEBIDA DE MALTE (CHÁ), PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PREFERÊNCIA SABOR LIMÃO, QUANTIDADE PACOTE COM 1 KG			
Dotação: Acesso: 104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
003/000	UN	15,00	00100459 - LEITE
Descrição adicional: LEITE TIPO MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA (LEITE EMPÓ DESNATADO), QUANTIDADE PACOTE 500 GRAMAS, ESPECIFICAÇÃO SEM AÇÚCAR, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING			
Dotação: Acesso: 104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.00.00.00.00 / Banco: Não informado			
004/000	UN	15,00	00100197 - CHOCOLATE
Descrição adicional: CHOCOLATE QUANTIDADE PACOTE DE 1 KG, TIPO MISTURA PARA BEBIDA SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, ESPECIFICAÇÃO PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING			
Dotação: Acesso: 104 Projeto: 2001 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.00.00.00.00 / Banco: Não informado			



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente procedimento é a aquisição de insumos para a cafeteria do plenário da Câmara de Vereadores, conforme a seguinte descrição:

PRODUTO ORÇADO	QUANTIDADE
CAFÉ - CAFÉ SOLÚVEL, GRANULADO, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 500 GRAMAS.	5 unidades
LEITE - MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA (LEITE EM PÓ DESNATADO), SEM AÇÚCAR, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE 500 GRAMAS.	5 unidades
CHOCOLATE - MISTURA PARA BEBIDA SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 1 KG.	6 unidades
CHÁ - PREPARADO SÓLIDO PARA BEBIDA DE MALTE (CHÁ), PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PREFERÊNCIA PARA SABOR LIMÃO, PACOTE DE 1 KG.	1 unidade

A aquisição é necessária para a manutenção da cafeteria da Câmara de Vereadores, tendo em vista o eminente término dos insumos listados. A máquina de café em referência é utilizada por vereadores, servidores e público geral que frequenta o Poder Legislativo nas sessões e demais eventos realizados pela Câmara de Vereadores, e também nas atividades diárias da casa legislativa.

3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de insumos a serem adquiridos já estão apontadas na tabela constante no Item "DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE", juntamente das descrições dos produtos orçados.

3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados apenas itens semelhantes ao leite em pó desnatado e à mistura para chocolate, visto que os outros insumos com características semelhantes que pudessem ter sido identificadas. Dessa forma, os itens localizados foram nos seguintes valores:

LEITE EM PÓ DESNATADO:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
1338 LEITE EM PÓ DESNATADO 400 GRAMAS / LEITE EM PÓ DESNATADO 400 GRAMAS	R\$ 40,10	Licitacon	ATACADO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	FHGV - FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS	108/2024	11/11/2024	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico

CHOCOLATE:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
Chocolate premium 1kg.	R\$ 88,90	Licitacon	-	CISGA - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT. DA SERRA GAÚCHA	7/2025	24/03/2025	Processo de Dispensa

Em pesquisa direta com 3 fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme planilha completa, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



PRODUTO ORÇADO	QUANTIDADE	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	MENOR PREÇO
CAFÉ SOLÚVEL, GRANULADO, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 500 GRAMAS.	5 unidades	R\$ 97,90	R\$ 104,91	R\$ 98,00	R\$ 97,90
		unidade Total:	unidade Total:	unidade Total:	unidade Total:
MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA (LEITE EM PÓ DESNATADO), PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE 500 GRAMAS.	15 unidades	R\$ 489,50	R\$ 524,55	R\$ 490,00	R\$ 489,50
		unidade Total:	unidade Total:	unidade Total:	unidade Total:
MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA (LEITE EM PÓ DESNATADO), PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE 500 GRAMAS.	15 unidades	*Item disponível pelo fornecedor não atendeu às especificações (não havia leite em pó desnatado e sem açúcar disponível para cotação de preço, e na quantidade solicitada).	R\$ 27,64	R\$ 56,00	R\$ 27,64
		unidade Total:	unidade Total:	unidade Total:	unidade Total:
MISTURA PARA BEBIDA SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 1 KG.	15 unidades	R\$ 55,90	R\$ 57,26	R\$ 56,00	R\$ 55,90
		unidade Total:	unidade Total:	unidade Total:	unidade Total:
PREPARADO SÓLIDO PARA BEBIDA DE MALTE (CHÁ), PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PREFERÊNCIA PARA SABOR LIMÃO, PACOTE DE 1 KG.	2 unidades	R\$ 838,50	R\$ 858,90	R\$ 840,00	R\$ 838,50
		unidade Total:	unidade Total:	unidade Total:	unidade Total:
		R\$ 28,90	R\$ 34,94	R\$ 35,00	R\$ 28,90
		unidade Total:	unidade Total:	unidade Total:	unidade Total:
		R\$ 59,60	R\$ 69,88	R\$ 70,00	R\$ 59,60

FORNECEDORES CONSULTADOS:

ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: SERRA CAFÉS

ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: CAFÉ ONZE

ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: DOVALE VENDING LTDA.

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada os valores totais dos itens descritos na tabela acima, **considerando o MENOR dos valores identificados na pesquisa de preços realizada.**

3.4 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual da Câmara de Vereadores, conforme os seguintes Itens e Sub-itens: Item 100194 e Sub-item 4260 (chá); Item 100197 e Sub-item 217 (chocolate); Item 100459 e Sub-item 218 (leite); Item 100156 e Sub-item 4252 (café). Logo, a aquisição está alinhada com o planejamento da Câmara de Vereadores.

3.5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

3.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos pretendido através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

3.7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra nenhuma forma de parcelamento da aquisição em análise.

3.8 RESULTADOS PRETENDIDOS



Pretende-se, com o presente procedimento, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação de forma mais vantajosa para a Câmara de Vereadores. Igualmente, almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os fornecedores participantes da pesquisa de preços e demais interessados, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na aquisição.

3.9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e nos anexos constantes no procedimento (documentações referentes à pesquisa de preços), e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O objeto pode ser adquirido por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, pelo baixo custo.

3.10 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, dentre outros que se fizerem necessários:

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- b) Certidão negativa de débitos federais;**
- c) Certidão negativa de débitos estaduais;**
- d) Certidão negativa de débitos municipais.**

Ainda, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente das especificações constantes nos Itens 1 e 2 deste Estudo e das seguintes **observações**:

1) Os produtos devem ser entregues na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS, na Avenida Presidente Kennedy, 737, Térreo, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, devendo a empresa considerar o valor da entrega na hora da orçamentação, visto que não será pago valor adicional de entrega pela Câmara de Vereadores; e

2) A validade dos produtos orçados deve ser de no mínimo 1(um) ano, a contar próximo da data da entrega do produto.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

3.11 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição dos produtos através da contratação de empresa especializada em tais insumos alimentícios, que trabalhe com os referidos tipos de produtos, da forma como solicitados.

Nesse sentido, foram consultados potenciais fornecedores durante a pesquisa de preços realizada, sendo identificadas empresas que trabalham com o tipo de produto solicitado, em grandes quantidades, no intuito de encontrar o melhor preço. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores.

Além disso, foram coletados alguns preços de referência de produtos no Licitacon, contudo, tais produtos não são totalmente (em quantidade e especificação) semelhantes aos produtos solicitados, o que não torna a pesquisa em referência totalmente satisfatória. A pesquisa no Licitacon é baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021, sendo localizados em tal pesquisa apenas itens semelhantes ao leite em pó desnatado e à mistura para chocolate, visto que os outros inexistem itens com características semelhantes que pudessem ter sido identificadas.

A pesquisa fora efetuada com base na Resolução de Mesa n.º 4/2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo relativo a licitações e contratos administrativos na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa", a qual regulamentou a Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal, em 21/12/2023, especialmente no que se refere a pesquisa de preços e a definição de bens de consumo comum e de luxo, conforme obrigatoriedade expressa pela nova legislação.



3.12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Câmara de Vereadores.

3.13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes.

3.14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Exige-se do fornecedor o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente procedimento é a aquisição de insumos para a cafeteira do plenário da Câmara de Vereadores, conforme a seguinte descrição:

PRODUTO ORÇADO	QUANTIDADE
CAFÉ - CAFÉ SOLÚVEL, GRANULADO, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 500 GRAMAS.	5 unidades
LEITE - MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA (LEITE EM PÓ DESNATADO), SEM AÇÚCAR, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE 500 GRAMAS.	5 unidades
CHOCOLATE - MISTURA PARA BEBIBA SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 1 KG.	6 unidades
CHÁ - PREPARADO SÓLIDO PARA BEBIDA DE MALTE (CHÁ), PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PREFERÊNCIA PARA SABOR LIMÃO, PACOTE DE 1 KG.	1 unidade

Os itens acima descritos não se enquadram como bem de luxo, conforme Resolução de Mesa n.º 4/2023, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

A formalização da aquisição se dará por meio de emissão de Ordem de Compra e Nota de Empenho, sendo esta última o instrumento hábil a substituir a elaboração de contrato administrativo, pois se trata de procedimento de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, e 95, inciso I, da Lei 14.133/2021.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se fundamenta na necessidade de manutenção da cafeteira instalada na Câmara de Vereadores, tendo em vista o eminente término dos insumos listados. A máquina de café em referência é utilizada por vereadores, servidores e público em geral que frequenta o Poder Legislativo nas sessões e demais eventos realizados pela Câmara de Vereadores, e também nas atividades diárias da casa legislativa.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos produtos pretendidos através da emissão de ordem de compra e respectiva nota de empenho para o fornecedor vencedor da pesquisa de preços no presente procedimento, considerando os requisitos dispostos neste documento e no ETP, as disposições da legislação vigente e o disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023, já mencionada anteriormente.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que os itens, objetos do presente procedimento, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do procedimento, bem como apresentar os seguintes documentos, a fim de demonstrar que está apto a fornecer o objeto pretendido ao órgão público, dentre outros que se fizeram necessários:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais.



Ainda, o fornecedor deverá estar apto dentro das condições gerais de contratação para com entes públicos, nos termos da lei, estando ciente das especificações constantes nos Itens 1 e 2 deste Estudo e das seguintes **observações**:

1) Os produtos devem ser entregues na Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa/RS, na Avenida Presidente Kennedy, 737, Térreo, Bairro Aurora, Carlos Barbosa/RS, devendo a empresa considerar o valor da entrega na hora da orçamentação, visto que não será pago valor adicional de entrega pela Câmara de Vereadores; e

2) A validade dos produtos orçados deve ser de no mínimo 1(um) ano, a contar próximo da data da entrega do produto.

Por fim, salienta-se que a aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, pois de baixo custo, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

4.5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

-

4.6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto de aquisição indicado neste Termo de Referência deve ser executado nos exatos termos de sua definição, e atendendo aos requisitos da contratação, estando o fornecedor contratado obrigado a fornecer os produtos adquiridos pela Câmara após emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, agendando e/ou dando estimativa de tempo e dia de entrega, se possível, conforme ajustado com o servidor responsável.

Caso não ocorra a entrega dos produtos conforme solicitado, havendo inexecução parcial ou total, aplicam-se as disposições referentes às infrações e sanções administrativas, e formalização de contratos administrativos, constantes nos artigos 90 e 155 e seguintes da Lei 14.133/21, podendo ser canceladas a Ordem de Compra e a Nota de Empenho respectiva em sendo o caso.

4.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em relação à gestão e fiscalização da contratação, por semelhança à gestão e fiscalização de contratos administrativos, segue-se o disposto na Resolução de Mesa n.º 3/2025, que "Indica Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução de Mesa nº 02, de 21 de dezembro de 2023, no âmbito da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa e dá outras providências.". Logo, restam nomeadas as servidoras expressas na Resolução acima citada, quais sejam, a servidora Lenice Sberse Nery, para a gestão, e a servidora Joseane Longo, para fiscalização, do fornecimento dos produtos a serem adquiridos.

4.8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado, conforme cronograma do setor contábil, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, devendo a agência e conta-corrente serem indicadas pelo fornecedor contratado, sendo efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio de processo de dispensa de licitação em razão do valor, uma vez que, pelo baixo custo, a aquisição do objeto pela Câmara de Vereadores se enquadra em tal modalidade, com fundamento no art. 75, II, Lei 14.133/2021. Ainda, o fornecedor deverá demonstrar aptidão para atender ao objeto demandado, na forma mencionada no parágrafo segundo do item referente aos requisitos da contratação, apresentando a documentação ali exposta, sendo vencedor aquele que apresentar a proposta mais vantajosa.

4.10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, registra-se que, em pesquisa de preços no Licitacon - baseada em compras semelhantes em outros órgãos públicos, feita com base no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei 14.133/2021 -, foram localizados apenas itens semelhantes ao leite em pó desnatado e à mistura para chocolate, visto que os outros inexistem itens com características semelhantes que pudessem ter sido identificadas. Dessa forma, os itens localizados foram nos seguintes valores:

LEITE EM PÓ DESNATADO:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO DATA E ANO	MODALIDADE
1338 LEITE EM PO DESNATADO 400 GRAMAS / LEITE			ATACADAO COMERCIO DE	FHGV - FUNDAÇÃO		Pregão Lei



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



EM PO DESNATADO 400 GRAMAS	R\$ 40,10	Licitacon	GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS	108/2024	11/11/2024	14.133/21 Eletrônico
----------------------------------	-----------	-----------	---------------------------------	---------------------------------	----------	------------	-------------------------

CHOCOLATE:

ITEM SEMELHANTE	VALOR UNITÁRIO	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO E ANO	DATA	MODALIDADE
Chocolate premium 1kg.	R\$ 88,90	Licitacon	-	CISGA - CONS. INTERM. DE DESENV. SUSTENT. DA SERRA GAÚCHA	7/2025	24/03/2025	Processo de Dispensa

Em pesquisa direta com 3 fornecedores, foram identificados os seguintes valores, conforme planilha completa, atendendo ao disposto na Resolução de Mesa n.º 4/2023 (arts. 12 e seguintes):

PRODUTO ORÇADO	QUANTIDADE	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3	MENOR PREÇO
CAFÉ SOLÚVEL, GRANULADO, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 500 GRAMAS.	5 unidades	R\$ 97,90 unidade Total:	R\$ 104,91	R\$ 98,00	R\$ 97,90 unidade Total:
MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA LÁCTEA (LEITE EM PÓ DESNATADO), PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE 500 GRAMAS.	15 unidades	R\$ 489,50 unidade Total:	R\$ 27,64	R\$ 56,00	R\$ 27,64 unidade Total:
MISTURA PARA BEBIBA SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE, PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PACOTE DE 1 KG.	15 unidades	R\$ 55,90 unidade Total:	R\$ 57,26	R\$ 56,00	R\$ 55,90 unidade Total:
PREPARADO SÓLIDO PARA BEBIDA DE MALTE (CHÁ), PARA MÁQUINAS FOOD SERVICE VENDING, PREFERÊNCIA PARA SABOR LIMÃO, PACOTE DE 1 KG.	2 unidades	R\$ 838,50 unidade Total:	R\$ 34,94	R\$ 35,00	R\$ 28,90 unidade Total:
		R\$ 59,60 unidade Total:	R\$ 69,88	R\$ 70,00	R\$ 59,60 unidade Total:

FORNECEDORES CONSULTADOS:

ORÇAMENTO 1 – Fornecedor 1: SERRA CAFÉS

ORÇAMENTO 2 – Fornecedor 2: CAFÉ ONZE



ORÇAMENTO 3 – Fornecedor 3: DOVALE VENDING LTDA.

Ante o exposto, estima-se para a aquisição almejada os valores totais dos itens descritos na tabela acima, **considerando o MENOR dos valores identificados na pesquisa de preços realizada.**

4.11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da Dotação Orçamentária 104 – MATERIAL DE CONSUMO (3.3.3.90.30.07.01.00.00 – Mat. de Consumo – Alimentos).



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
104	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO LEGISLATIVO	3390 30 00 000000	1.800,40	0	10.319,58
			<hr/>			
			Total pedido			0,00
			Total disponível			10.319,58

29/04/2025 ÀS 09:35:36 PEDIDO AUTORIZADO POR BEATRICE OLIVEIRA DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA